



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA
Ata da 2ª reunião, realizada em 5 de junho de 2019

1 Em 5 de junho de 2019, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Ronaldo José
5 Ferreira Magalhães, representante da SEMAD. Representantes do poder
6 público: Marcos Eugênio Sampaio Rodrigues, da Secretaria de Estado de
7 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Túlio Almeida Lopes, da
8 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Andréa Greiner Cunha Salles, da
9 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop); Marta Alves
10 Larcher, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Paulo Geovanny
11 Thomaino Dell'Isola, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Eduardo
12 Machado de Faria Tavares, da Prefeitura de Belo Horizonte. Representantes
13 da sociedade civil: Denise Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do
14 Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da
15 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg);
16 Roberto Coelho Alvarenga, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de
17 Minas Gerais (Sindiextra); Adriano Nascimento Manetta, do Conselho
18 Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima (Codema); Vivianne Alves da
19 Costa, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Pró
20 Mutuca); Valter Vilela Cunha, da Associação Brasileira de Engenharia
21 Sanitária e Ambiental (Abes-MG). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO**
22 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
23 **ABERTURA.** O presidente suplente Ronaldo José Ferreira Magalhães
24 declarou aberta a 2ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central
25 Metropolitana. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
26 **GERAIS.** Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu tenho um questionamento
27 e até uma sugestão para a Secretaria Executiva da URC. Inicialmente, eu já
28 até conversei isso aqui com algumas pessoas. Questionar o porquê de
29 apenas o parecer do órgão ser disponibilizado nos processos. Eu vou fazer
30 um paralelo até com a Câmara Normativa e Recursal, porque lá, quando os
31 processos de auto de infração e os recursos são pautados, geralmente a
32 SEMAD nos disponibiliza o processo como um todo, digitalizado, desde o auto
33 de infração, desde até o auto de fiscalização até o recurso. Acaba que todo o
34 processo, digitalizado, é disponibilizado aos conselheiros no site. E aqui é
35 disponibilizado apenas o parecer, e às vezes faltam dados até para podermos
36 fazer análise do processo. E uma outra questão é que, por exemplo, alguns
37 dos pareceres jurídicos não vieram com dados completos. Eu já até pontuo os

38 itens 5.7, 5.15, 5.17, 5.18, 5.19 e 5.20. Nos pareceres jurídicos, para mim,
39 pelo menos, quando eu faço a análise, é importante, mas não veio o valor da
40 multa que foi aplicada anteriormente ao empreendedor. Eu considero que,
41 para nós, como outras informações, uma informação dessa é importante para
42 os conselheiros terem uma análise do que está sendo julgado também como
43 um todo, principalmente o valor da multa que está sendo aplicada àquele
44 empreendedor ou a quem está sendo autor do recurso. Se essas duas
45 questões pudessem ser atendidas, seria importante.” André Felipe Siuves
46 Alves/NAI/FEAM: “Na verdade, eu não vi no site, mas, como foi pedido até na
47 última reunião, nós já mandamos todos os documentos, auto de infração, auto
48 de fiscalização, o recurso apresentado e o nosso parecer.” Conselheira
49 Denise Bernardes Couto: “Para esta reunião, só foi disponibilizado o parecer.
50 Eu falo por mim, Fiemg, porque nós fazemos análise de todos os processos
51 para vir com tudo para discutir. Então só foi disponibilizado o parecer desta
52 vez.” Conselheiro Valter Vilela Cunha: “Nesses processos que a Denise citou,
53 faltou o 5.21 também. São Pareceres Únicos que falam que vai manter a
54 multa, mas não fala o valor da multa. Eu tentei entrar no SEI, na pesquisa
55 pública, é muito difícil, e não consegui ver. Então está muito difícil de
56 fazermos uma análise. São sete processos, e os Pareceres Únicos falam
57 apenas que se mantém a multa, e não tem a mínima condição de fazermos
58 uma análise. Eu acho que dá tempo para termos uma resposta da Supram.
59 Não podemos ter um parecer simplesmente genérico: ‘manteve a multa’. O
60 que é isso? Eu ia pedir vista desses processos todos, não vou mais, pois já foi
61 dito pela Denise, mas acho que têm de melhorar os processos. E a gente não
62 consegue entrar no SEI. Eu tentei, não consegui.” Presidente Ronaldo José
63 Ferreira Magalhães: “O processo realmente não está no SEI, os processos
64 não ficam no SEI; eles ficam no site da SEMAD. Eu vou conduzir então a
65 reunião, e, quando chegarmos a esse item da pauta, podemos tomar a
66 decisão do que fazer com ele. Eu acho que é mais prudente que a gente
67 discuta no momento do item da pauta, até porque vai ter o espaço, inclusive,
68 para se pedir vista, o que não foi feito ainda.” **4) EXAME DA ATA DA 1ª**
69 **REUNIÃO DA URC CENTRAL METROPOLITANA.** Aprovada por
70 unanimidade a ata da 1ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central
71 Metropolitana, realizada em 27 de fevereiro de 2019, com abstenções de
72 Setop, Pró Mutuca, Ministério Público e Sindiextra. **5) PROCESSOS**
73 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE AUTOS DE**
74 **INFRAÇÃO. 5.1) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A. Usiminas S/A.**
75 **Belo Horizonte/MG. PA CAP 516376/2018, AI 51314/2010. Apresentação:**
76 **Supram Central Metropolitana. Retorno de vista: Fiemg e Faemg.**
77 Processo baixado em diligência pela Presidência em atendimento a pedido do
78 Núcleo de Autos de Infração. **5.2) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais**
79 **S/A. Usiminas S/A. Belo Horizonte/MG. PA CAP 574493/2018, AI**
80 **51317/2010. Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de**

81 **vista: Fiemg e Faemg.** Processo baixado em diligência pela Presidência em
82 atendimento a pedido do Núcleo de Autos de Infração. **5.3) Usinas**
83 **Siderúrgicas de Minas Gerais S/A. Usiminas S/A. Belo Horizonte/MG. PA**
84 **CAP 516398/2018, AI 51323/2010. Apresentação: Supram Central**
85 **Metropolitana. Retorno de vista: Fiemg e Faemg.** Processo baixado em
86 diligência pela Presidência em atendimento a pedido do Núcleo de Autos de
87 Infração. **5.4) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A. Usiminas S/A.**
88 **Belo Horizonte/MG. PA CAP 516404/2018, AI 51333/2010. Apresentação:**
89 **Supram Central Metropolitana. Retorno de vista: Fiemg e Faemg.**
90 Processo baixado em diligência pela Presidência em atendimento a pedido do
91 Núcleo de Autos de Infração. **5.5) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais**
92 **S/A. Usiminas S/A. Belo Horizonte/MG. PA CAP 516341/2018, AI**
93 **51331/2010. Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de**
94 **vista: Fiemg e Faemg.** Processo baixado em diligência pela Presidência em
95 atendimento a pedido do Núcleo de Autos de Infração. **5.6) Orthocrin**
96 **Comércio e Indústria Ltda. Santa Luzia/MG. PA CAP 527170/18, AI**
97 **51310/2010. Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Recurso
98 indeferido por maioria nos termos do Parecer Único, com votos contrários de
99 Fiemg, Codema de Nova Lima e Sindiextra e abstenção do Ministério Público.
100 Os votos contrários foram justificados por motivo de não aplicação da
101 prescrição intercorrente. **5.7) Frosvan Agropecuária Ltda. Pará de**
102 **Minas/MG. PA CAP 580587/18, AI 52085/2012. Apresentação: Supram**
103 **Central Metropolitana.** Processo retirado de pauta pela Presidência para que
104 seja informado o valor da multa aplicada no auto de infração. **5.8)**
105 **Cooperativa Transportadora de Petróleo e Derivados Ltda. Betim/MG. PA**
106 **CAP 17982/18, AI 010093/2010. Apresentação: Supram Central**
107 **Metropolitana.** Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único,
108 com votos contrários de Fiemg, Codema de Nova Lima e Sindiextra e
109 abstenção do Ministério Público. Justificativas de voto contrário. Conselheira
110 Denise Bernardes Couto: “Conforme manifestação já feita anteriormente em
111 outras reuniões, nós votamos pelo reconhecimento da prescrição intercorrente
112 ocorrida no processo.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Também
113 pelo mesmo motivo. Não justificava um destaque só para essa questão, mas
114 entendemos pela ocorrência da prescrição intercorrente em todos esses
115 processos, todos eles muito antigos, de 2010, 2011, oito, nove anos.”
116 Conselheiro Roberto Coelho Alvarenga: “Acompanho a prescrição
117 intercorrente também.” **5.9) Acicia Comércio e Transporte Ltda. Sete**
118 **Lagoas/MG. PA CAP 540194/18, AI 57853/2011. Apresentação: Supram**
119 **Central Metropolitana.** Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer
120 Único, com votos contrários de Fiemg, Codema de Nova Lima e Sindiextra e
121 abstenção do Ministério Público. Justificativas de voto contrário. Conselheira
122 Denise Bernardes Couto: “Conforme manifestação já feita anteriormente em
123 outras reuniões, nós votamos pelo reconhecimento da prescrição intercorrente

124 ocorrida no processo.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Também
125 pelo mesmo motivo. Não justificava um destaque só para essa questão, mas
126 entendemos pela ocorrência da prescrição intercorrente em todos esses
127 processos, todos eles muito antigos, de 2010, 2011, oito, nove anos.”
128 Conselheiro Roberto Coelho Alvarenga: “Acompanho a prescrição
129 intercorrente também.” **5.10) GSL Metalúrgica Ltda. Sabará/MG. PA CAP**
130 **539947/18, AI 52022/2011. Apresentação: Supram Central Metropolitana.**
131 Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único, com votos
132 contrários de Fiemg, Codema de Nova Lima e Sindiextra e abstenção do
133 Ministério Público. Justificativas de voto contrário. Conselheira Denise
134 Bernardes Couto: “Conforme manifestação já feita anteriormente em outras
135 reuniões, nós votamos pelo reconhecimento da prescrição intercorrente
136 ocorrida no processo.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Também
137 pelo mesmo motivo. Não justificava um destaque só para essa questão, mas
138 entendemos pela ocorrência da prescrição intercorrente em todos esses
139 processos, todos eles muito antigos, de 2010, 2011, oito, nove anos.”
140 Conselheiro Roberto Coelho Alvarenga: “Acompanho a prescrição
141 intercorrente também.” **5.11) Novelis do Brasil Ltda. Ouro Preto/MG. PA**
142 **CAP 580621/18, AI 59038/2012. Apresentação: Supram Central**
143 **Metropolitana.** Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer Único,
144 com votos contrários de Fiemg, Codema de Nova Lima e Sindiextra e
145 abstenção do Ministério Público. Os votos contrários foram justificados por
146 motivo de não aplicação da prescrição intercorrente. **5.12) Fornac Ltda.**
147 **Igarapé/MG. PA CAP 614719/18, AI 57783/2011. Apresentação: Supram**
148 **Central Metropolitana.** Recurso indeferido por maioria nos termos do Parecer
149 Único, com votos contrários de Fiemg, Codema de Nova Lima e Sindiextra e
150 abstenção do Ministério Público. Justificativas de voto contrário. Conselheira
151 Denise Bernardes Couto: “Conforme manifestação já feita anteriormente em
152 outras reuniões, nós votamos pelo reconhecimento da prescrição intercorrente
153 ocorrida no processo.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Também
154 pelo mesmo motivo. Não justificava um destaque só para essa questão, mas
155 entendemos pela ocorrência da prescrição intercorrente em todos esses
156 processos, todos eles muito antigos, de 2010, 2011, oito, nove anos.”
157 Conselheiro Roberto Coelho Alvarenga: “Acompanho a prescrição
158 intercorrente também.” **5.13) Prefeitura Municipal de Brumadinho.**
159 **Brumadinho/MG. PA CAP 570907/18. AI 52110/2012. Apresentação:**
160 **Supram Central Metropolitana.** Recurso indeferido por maioria nos termos
161 do Parecer Único, com votos contrários de Fiemg, Codema de Nova Lima e
162 Sindiextra e abstenção do Ministério Público. Justificativas de voto contrário.
163 Conselheira Denise Bernardes Couto: “Conforme manifestação já feita
164 anteriormente em outras reuniões, nós votamos pelo reconhecimento da
165 prescrição intercorrente ocorrida no processo.” Conselheiro Adriano
166 Nascimento Manetta: “Também pelo mesmo motivo. Não justificava um

167 destaque só para essa questão, mas entendemos pela ocorrência da
168 prescrição intercorrente em todos esses processos, todos eles muito antigos,
169 de 2010, 2011, oito, nove anos.” Conselheiro Roberto Coelho Alvarenga:
170 “Acompanho a prescrição intercorrente também.” **5.14) Indústria e Comércio**
171 **de Alimentos Supremo Ltda. Ibité/MG. PA CAP 645941/18, AI**
172 **52031/2011. Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Recurso
173 indeferido por maioria nos termos do Parecer Único, com votos contrários de
174 Fiemg, Codema de Nova Lima e Sindiextra e abstenção do Ministério Público.
175 Justificativas de voto contrário. Conselheira Denise Bernardes Couto:
176 “Conforme manifestação já feita anteriormente em outras reuniões, nós
177 votamos pelo reconhecimento da prescrição intercorrente ocorrida no
178 processo.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Também pelo mesmo
179 motivo. Não justificava um destaque só para essa questão, mas entendemos
180 pela ocorrência da prescrição intercorrente em todos esses processos, todos
181 eles muito antigos, de 2010, 2011, oito, nove anos.” Conselheiro Roberto
182 Coelho Alvarenga: “Acompanho a prescrição intercorrente também.” **5.15)**
183 **Prefeitura Municipal de Matozinhos. Matozinhos/MG. PA CAP 541321/18,**
184 **AI 51717/2011. Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Processo
185 retirado de pauta pela Presidência para que seja informado o valor da multa
186 aplicada no auto de infração. **5.16) Petronas Lubrificantes Brasil S/A.**
187 **Contagem/MG. PA CAP 584464/18, AI 52065/2012. Apresentação: Supram**
188 **Central Metropolitana.** Processo baixado em diligência pela Presidência para
189 que seja reavaliado o Parecer Jurídico quanto a eventual equívoco formal na
190 tipificação da infração. **5.17) Frigorífico Industrial de Betim Ltda. Betim/MG.**
191 **PA CAP 540208/18, AI 57859/2011. Apresentação: Supram Central**
192 **Metropolitana.** Processo retirado de pauta pela Presidência para que seja
193 informado o valor da multa aplicada no auto de infração. **5.18) Maury França.**
194 **Abreu Mineração Ltda. Sete Lagoas/MG. PA CAP 517715/18, AI**
195 **10057/2010. Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Processo
196 retirado de pauta pela Presidência para que seja informado o valor da multa
197 aplicada no auto de infração. **5.19) Isaac Distribuidor de Granitos e**
198 **Mármore Ltda. Pedro Leopoldo/MG. PA CAP 645811/18, AI 51740/2011.**
199 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Processo retirado de pauta
200 pela Presidência para que seja informado o valor da multa aplicada no auto de
201 infração. **5.20) Agroindustrial Delta de Minas Ltda. Sete Lagoas/MG. PA**
202 **CAP 615884/18, AI 51307/2010. Apresentação: Supram Central**
203 **Metropolitana.** Processo retirado de pauta pela Presidência para que seja
204 informado o valor da multa aplicada no auto de infração. **5.21) Flávio Tomaz**
205 **Albino. Inimutaba/MG. PA CAP 538576/18, AI 004801/2011.**
206 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Processo retirado de pauta
207 pela Presidência para que seja informado o valor da multa aplicada no auto de
208 infração. **5.22) Intercement Brasil S/A. Pedro Leopoldo/MG. PA CAP**
209 **585805/18, AI 62962/2012. Apresentação: Supram Central Metropolitana.**

210 Processo baixado em diligência pela Presidência para que seja reavaliado o
211 Parecer Jurídico quanto à possibilidade de aplicação de atenuante em virtude
212 de comprovação de certificação pelo empreendedor. **5.23) Mineira Florestal**
213 **e Pecuária Ltda. Corinto/MG. PA CAP 440055/17, AI 52977/12.**
214 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Recurso indeferido por
215 maioria nos termos do Parecer Único, com votos contrários de Fiemg,
216 Codema de Nova Lima e Sindiextra e abstenção do Ministério Público.
217 Justificativas de voto contrário. Conselheira Denise Bernardes Couto:
218 “Conforme manifestação já feita anteriormente em outras reuniões, nós
219 votamos pelo reconhecimento da prescrição intercorrente ocorrida no
220 processo.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Também pelo mesmo
221 motivo. Não justificava um destaque só para essa questão, mas entendemos
222 pela ocorrência da prescrição intercorrente em todos esses processos, todos
223 eles muito antigos, de 2010, 2011, oito, nove anos.” Conselheiro Roberto
224 Coelho Alvarenga: “Acompanho a prescrição intercorrente também.” **6)**
225 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO**
226 **PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM BIOMA MATA ATLÂNTICA, EM**
227 **ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO MÉDIO OU AVANÇADO, NÃO**
228 **VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 6.1) Carlos Manuel de**
229 **Assis Silva. Lote 14. Quadra 04. Jardins de Petrópolis. Nova Lima/MG.**
230 **PA nº 09010000908/17. Área de RL: 0,0000 ha. APP: 0,0000 ha. Área**
231 **Requerida: 0,1255 ha. Área Passível de Aprovação: 0,1255 ha. Floresta**
232 **Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração:**
233 **Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.** Requerimento de intervenção
234 ambiental aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único, com
235 abstenção do Ministério Público. **6.2) César Rodrigues. Lote 31. Quadra 01.**
236 **Loteamento Jardins de Petrópolis. Nova Lima/MG. PA 09010000901/17.**
237 **Área de RL: 0,0000 ha. APP: 0,0000 ha. Área Requerida: 0,1676 ha. Área**
238 **Passível de Aprovação: 0,1676 ha. Floresta Estacional Semidecidual**
239 **Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação:**
240 **URFBio Metropolitana.** Requerimento de intervenção ambiental aprovado
241 por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção do Ministério
242 Público. **6.3) Dante Scalzo Filho. Lote 04. Quadra 08. Condomínio Retiro**
243 **do Chalé. Brumadinho/MG. PA 09010000676/15. Área de RL: 0,0000 ha.**
244 **APP: 0,0000 ha. Área Requerida: 0,0584 ha. Área Passível de Aprovação:**
245 **0,0584 ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**
246 **Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.**
247 Requerimento de intervenção ambiental aprovado por unanimidade nos
248 termos do Parecer Único, com abstenção do Ministério Público. **6.4)**
249 **Fernanda Cristina Guimarães Vieira. Rua Vereda da Alvorada. Lote 31.**
250 **Quadra 10. Vereda das Geraes. Nova Lima/MG. PA 09010001009/17. Área**
251 **de RL: 0,0000 ha. APP: 0,0000 ha. Área Requerida: 0,0272 ha. Área**
252 **Passível de Aprovação: 0,0272 ha. Floresta Estacional Semidecidual**

253 **Submontana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio.**
254 **Apresentação: URFBio Metropolitana.** Requerimento de intervenção
255 ambiental aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único, com
256 abstenção do Ministério Público. **6.5) Geraldo Eustáquio Pereira Lima. Lote**
257 **Condomínio Aldeia da Cachoeira das Pedras. Brumadinho/MG. PA**
258 **09010000620/18. Área de RL: 0,0000 ha. APP: 0,0000 ha. Área Requerida:**
259 **0,0333 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0333 ha. Floresta Estacional**
260 **Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio.**
261 **Apresentação: URFBio Metropolitana.** Requerimento de intervenção
262 ambiental aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único, com
263 abstenção do Ministério Público. **6.6) Jackson Oliveira Bragança. Lote 23.**
264 **Quadra 04. Condomínio Retiro do Chalé. Brumadinho/MG. PA**
265 **09010000264/18. Área de RL: 0,0000 ha. APP: 0,0000 ha. Área Requerida:**
266 **0,0314 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0314 ha. Floresta Estacional**
267 **Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio.**
268 **Apresentação: URFBio Metropolitana.** Requerimento de intervenção
269 ambiental aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único, com
270 abstenção do Ministério Público. **6.7) João Marcos Bhering. Lote. Nova**
271 **Lima/MG. PA 09010000013/17. Área de RL: 0,0000 ha. APP: 0,0000 ha.**
272 **Área Requerida: 0,0285 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0285 ha.**
273 **Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de**
274 **Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Metropolitana.** Requerimento
275 de intervenção ambiental aprovado por unanimidade nos termos do Parecer
276 Único, com abstenção do Ministério Público. **6.8) Livia Maria Gouvea Santos**
277 **Pinto. Lote 11. Quadra 16. Jardins de Petrópolis. Nova Lima/MG. PA**
278 **09010001192/17. Área de RL: 0,0000 ha. APP: 0,0000 ha. Área Requerida:**
279 **0,1499 ha. Área Passível de Aprovação: 0,1499 ha. Floresta Estacional**
280 **Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial.**
281 **Apresentação: URFBio Metropolitana.** Requerimento de intervenção
282 ambiental aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único, com
283 abstenção do Ministério Público. **6.9) Lucas Gomes Nogueira. Lote 24.**
284 **Quadra 12. Jardins de Petrópolis. Nova Lima/MG. PA 09010000840/17.**
285 **Área de RL: 0,0000 ha. APP: 0,0000 ha. Área Requerida: 0,1208 ha. Área**
286 **Passível de Aprovação: 0,1208 ha. Floresta Estacional Semidecidual**
287 **Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação:**
288 **URFBio Metropolitana.** Requerimento de intervenção ambiental aprovado
289 por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção do Ministério
290 Público. **6.10) Paula de Campos Pereira. Lote 11. Rua Josefina Ferreira**
291 **Zauza. Ouro Velho Mansões. Nova Lima/MG. PA 09010001151/17. Área de**
292 **RL: 0,0000 ha. APP: 0,0000 ha. Área Requerida: 0,0413 ha. Área Passível**
293 **de Aprovação: 0,0413 ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana**
294 **Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio**
295 **Metropolitana.** Requerimento de intervenção ambiental aprovado por

296 unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção do Ministério
297 Público. **6.11) PRE 40 Empreendimentos Imobiliários SPE. Residencial**
298 **Ville Ímola. Ibitité/MG. PA 09010000325/17. Área de RL: 0,0000 ha. APP:**
299 **0,0000 ha. Área Requerida: 2,2 ha. Área Passível de Aprovação: 2,2 ha.**
300 **Ecótono. Transição Cerrado e Floresta Estacional Semidecidual.**
301 **Apresentação: URFBio Metropolitana.** Requerimento de intervenção
302 ambiental aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único, com
303 abstenção do Ministério Público. **6.12) R21 Comércio e Serviços Ltda. ME.**
304 **Brumadinho/MG. PA 09010000891/17. Área de RL: 0,0000 há. APP:**
305 **0,0000 ha. Área Requerida: 0,0725 ha. Área Passível de Aprovação:**
306 **0,0715 ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**
307 **Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.**
308 Requerimento de intervenção ambiental aprovado por unanimidade nos
309 termos do Parecer Único, com abstenção do Ministério Público. **6.13) Susana**
310 **Maria Moreira Rates. Lote 13. Quadra 17. Condomínio Retiro do Chalé.**
311 **Brumadinho/MG. PA 09010000635/17. Área de RL: 0,0000 há. APP:**
312 **0,0000 há. Área Requerida: 0,0211 há. Área Passível de Aprovação:**
313 **0,0211 ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**
314 **Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.**
315 Requerimento de intervenção ambiental aprovado por unanimidade nos
316 termos do Parecer Único, com abstenção do Ministério Público. **6.14)**
317 **Vanessa Dias Pinto. Lote 2. Quadra 21. Condomínio Jardins de**
318 **Petrópolis. Infraestrutura. Nova Lima/MG. PA 09010001087/17. Área de**
319 **RL: 0,0000 há. APP: 0,0000 há. Área Requerida: 0,1500 há. Área Passível**
320 **de Aprovação: 0,1500 ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana**
321 **Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio**
322 **Metropolitana.** Requerimento de intervenção ambiental aprovado por
323 unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção do Ministério
324 Público. **6.15) Wander Emediato de Souza. Lote 05. Quadra 12. Jardins de**
325 **Petrópolis. Nova Lima/MG. PA 09010001020/15. Área de RL: 0,0000 ha.**
326 **APP: 0,0000 ha. Área Requerida: 0,2370 ha. Área Passível de Aprovação:**
327 **0,1075 ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**
328 **Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.**
329 Requerimento de intervenção ambiental aprovado por unanimidade nos
330 termos do Parecer Único, com abstenção do Ministério Público. **6.16)**
331 **Fundação Renova. Reassentamento Paracatu de Baixo. Mariana/MG. PA**
332 **09020000155/19. RL: Não é o caso. APP: 50,98 ha. Área requerida: 81,52**
333 **ha. Área passível de Aprovação: 81,52 ha. Fitofisionomia: Floresta**
334 **Estacional Semidecidual. Estágio de regeneração: Médio. Apresentação:**
335 **URFBio Centro-Sul.** Requerimento de intervenção ambiental aprovado por
336 unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção do Ministério
337 Público. **6.17) Maura Maria Mendonça Bosque. Lote 156. Quadra 14.**
338 **Condomínio Retiro do Chalé. Brumadinho/MG. PA 09010001471/15. Área**

339 de RL: 0,0000 ha. APP: 0,0000 ha. Área Requerida: 0,0812 ha. Área
340 Passível de Aprovação: 0,0812 ha. Floresta Estacional Semidecidual
341 Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação:
342 URFBio Metropolitana. Requerimento de intervenção ambiental aprovado
343 por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção do Ministério
344 Público. **6.18) Bernardo Teixeira Bernardo. Lote 26. Quadra 10. Veredas**
345 **das Gerais. Nova Lima/MG. PA 090100003322/13. Área de RL: 0,0000 ha.**
346 **APP: 0,0000 ha. Área Requerida: 0,0273 ha. Área Passível de Aprovação:**
347 **0,0254 ha. Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária.**
348 **Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.**
349 Requerimento de intervenção ambiental aprovado por unanimidade nos
350 termos do Parecer Único, com abstenção do Ministério Público. **6.19) EP-O2.**
351 **Betim Kubitschek Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Fazenda**
352 **Açude. Área A. Betim/MG. PA 09010000893/18. Área de RL: 0,0000 ha.**
353 **APP: 0,0000 ha. Área Requerida: 16,7745 ha. Área Passível de**
354 **Aprovação: 16,7745ha. Floresta Estacional Semidecidual Secundária.**
355 **Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana.**
356 Requerimento de intervenção ambiental aprovado por unanimidade nos
357 termos do Parecer Único, com abstenção do Ministério Público. **7)**
358 **PROCESSOS ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO**
359 **AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE**
360 **VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA.**
361 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do parecer do
362 IEF, com abstenção do Ministério Público. **7.1) Pedreira Irmãos Machado**
363 **Ltda. Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento,**
364 **unidade de tratamento de minerais UTM. Ouro Preto/MG. PA**
365 **00308/1995/016/2012, DNPM 830116/2000. Apresentação: URFBio Centro-**
366 **Sul. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do**
367 **parecer do IEF, com abstenção do Ministério Público. 7.2) MIB - Mineração**
368 **Ibirité Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro,**
369 **estradas para transporte de minério/estéril. Brumadinho/MG. PA**
370 **00437/2007/016/2015, DNPM 830476/1986. Apresentação: URFBio Centro-**
371 **Sul. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do**
372 **parecer do IEF, com abstenção do Ministério Público. 7.3) Jorge Luiz da**
373 **Silva. Construção de habitação/residência unifamiliar. Nova Lima/MG. PA**
374 **09010000817/16. Sem AAF. Classe não passível. Apresentação: URFBio**
375 **Centro-Sul. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos**
376 **do parecer do IEF, com abstenção do Ministério Público. 8)**
377 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o
378 presidente Ronaldo José Ferreira Magalhães agradeceu a presença de todos
379 e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.
380
381

382

383

384

385

386

387

APROVAÇÃO DA ATA

Ronaldo José Ferreira Magalhães
Presidente suplente da URC Central Metropolitana